



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 123 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 De Dezembro De 2017 – Página 1 de 7



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017
PROCESSO Nº 154/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.**

- **Data de abertura: 12/12/2017**
- **Horário: 09h00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017
PROCESSO Nº 155/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO FRACIONADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.**

- **Data de abertura: 12/12/2017**
- **Horário: 14h00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017
PROCESSO Nº 156/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E CONserto DE PNEUS, DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA.**

- **Data de abertura: 13/12/2017**
- **Horário: 09h00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2685/2017 30/11/2017

**SÚMULA: OPÇÃO POR AGUARDAR O REGISTRO
DO ATO APOSENTATÓRIO DO TCE
SEM PRESTAR LABOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

E

Com base na Lei Municipal 927/2011, a Servidora
ELIZABETE DE SOUZA PICOLLI, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA portadora do CPF nº.
809.897.369-04.

DECRETA:

Art. 1º- Deixará a partir de 01/12/2017 de prestar labor e
passará a receber seus proventos do Fundo de Previdência do Município de Campo Bonito-PR,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº.201/2017 DE 29/11/2017.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora MARICLEIA DIAS DA SILVA, sendo INICIO EM 06/11/2017 FIM 06/02/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a portaria 195/2016 de 22/12/2016.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/0020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2017

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252, Campo Bonito Pr, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Antonio Carlos Dominiaki, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 138/2017, na modalidade Pregão 54/2017, motivado, mormente pelo cometimento reiterado de faltas e com fundamento na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente o Contrato nº. 138/2017, Pregão 54/2017, celebrado com a Empresa DAL POSSO & SAUER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rua Capitão Rocha, 732, Trianon, Guarapuava, Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 17.749.533/0001-73, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

Art. 2º. A rescisão é celebrada com fundamentos nos incisos I, II, VII e VIII do art. 78 c/c o art. 79 da Lei 8.666/93, posto que após inúmeras reclamações por parte dos usuários e várias tentativas de solucionar os problemas, a Empresa contratada permaneceu inerte, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral.

Art. 3º. Pela inexecução parcial, fica a empresa Dal posso & Sauer Ltda, suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração do Município de Campo Bonito, Pr, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo que segue assinado pelo Prefeito Municipal.

Campo Bonito, 29 de Novembro de 2017.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº: 202/2017 29/11/2017

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

CAMPO BONITO PARANÁ CNPJ 80.869.621/0001-45, POR
SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

ART. 1º: Designar a partir de 29/11/2017, a
Servidora SORAYA KARLA MARCHETTI PIANA, portadora do CPF nº. 046.701.729-80 e RG nº.
7.337.251-8., para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Rural do Campo Santo
Antonio, para fins de assinar documentos relativos à Histórico Escolar e relatório final e acesso
ao programa Sistema Online

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIÁK

PREFEITO